

e manejo reprodutivo de pacu (*Piaractus mesopotamicus*) como estratégia para conservação de estoques pesqueiros”.

**Amparo Legal:** Artigo 9-A da Lei Federal n. 10.973/2004 c/c artigo 34, §3º, Inciso II do Decreto Federal n. 9.283/2018 c/c artigo 60 do Decreto Estadual n.

15.116/2018 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul tratadas na Lei Federal n.

10.973/2004, no Decreto Federal n. 9.283/2018, Decreto Estadual n. 15.116/2018 e Decreto Estadual n. 11.261/2003, este último no que couber.

**Recursos:** R\$ 30.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844680001, Natureza de Despesa 339020 e 449020, nota de empenho 2020NE000342 e 343 de 23/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Laércio Alves de Carvalho**

CPF 904.658.225-68 - Reitor/UEMS

**Pedro Luiz de Castro**

CPF 010.315.909-60 - Outorgado

## EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº031/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.080/2020

### SIAFEM Nº 029620

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** EMBRAPA PANTANAL - CPAP, CNPJ/MF nº 00.348.003/0036-40.

**Outorgado:** Thiago Philipe de Camargo e Timo

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “Protocolo de monitoramento populacional de javali de vida livre (*Sus scrofa scrofa*) e seus híbridos no estado de Mato Grosso do Sul”.

**Amparo Legal:** Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

**Recursos:** R\$ 29.400,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339040 e 449020, nota de empenho 2020NE000344 de 23/04/2020 e 345 de 22/04/2020.

**Vigência:** 24 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 05/06/2020

**Assinam:** - **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Jorge Antônio Ferreira de Lara**

CPF 204.947.208-08 - Chefe Geral - Embrapa - CPAP

**Thiago Philipe de Camargo e Timo**

CPF 265.498.708-60 - Outorgado

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.157, de 5 de junho de 2020.

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019/2020, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.030, de 31 de outubro de 2018.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

### R E S O L V E “ad referendum”:

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2019/2020, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.030, de 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.157, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS Oferta 2019-2020**

ANO	MÊS	EVENTO
2019	Fevereiro	Matrícula de alunos regulares e especiais
	Março a Dezembro	Oferta das disciplinas
	Julho	Oferta de disciplinas Recesso discente e docente
2020	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro e Março	Oferta das disciplinas
	Abril a Dezembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Dezembro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.120, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Planejamento e Gestão Pública e Privada do Turismo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.120, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.158, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA DO TURISMO UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Junho a Dezembro	Oferta das disciplinas